

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO 8. 29 1 12 103 M. 2079 pag. 01 Jornal da Regias

LEI Nº 701 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre denominação da **Rua SECONDINO TOSCANO DE BRITO.**

O Prefeito Municipal de Saquarema Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se antiga Rua O **Rua Secondino Toscano de Brito**, que inicia-se na Rua D e termina na Rua Q, bairro Barra Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarena, 07 de novembro de 2003.

ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito

PMS/LROM